

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 692/2024 - Autorização para Doação de Medicamentos, de 20/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.803023/2024-03

Expediente: 0618262/24-5

Ementa: Trata-se de pleito da empresa Santher – Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A, CNPJ: 61.101.895/0001-45 , encaminhado por meio de Ofício 2953828, solicitando autorização para doação e envio de 4.471 caixas de absorventes descartáveis femininos correspondentes à 2.146.080 unidades do produto, intitulado com o nome MORE BY SYM, produzido em sua filial localizada na Rodovia Capitão Barduíno, Km 98, Bairro Curitibanos – Bragança Paulista /SP, produto de venda recorrente desenvolvido pela Santher para venda direta à exportação.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que AUTORIZOU a doação, em caráter excepcional, de 4.471 (quatro mil quatrocentos e setenta e uma) caixas de absorventes descartáveis femininos para o enfrentamento da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, solicitada pela Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A (CNPJ 61.101.895/0001-45), nos termos do voto do relator - Voto nº 195/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2954299).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/06/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3038292** e o código CRC **DF269A8E**.

Referência: Processo nº
25351.803023/2024-03

SEI nº 3038292